



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.234

05 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº PÁGS: 21

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA ADEQUAR A SALA DE PROJEÇÃO DO CINE TEATRO MUNICIPAL PADRE JOSÉ ZANELLI, COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	18/12/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 8.785,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 04 de dezembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 616/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$516.770,02(quinientos e dezesseis mil, setecentos e setenta reais e dois centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
271 - 4.4.90.52.00.00	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.042,00
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
1467 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.643,89
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
584 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.784,13
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
805 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.300,00
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1520 - 3.3.90.30.00.00	2403 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1533 - 3.3.90.39.00.00	2403 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
902 - 3.3.93.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000,00
Total Suplementação:		516.770,02



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$100.000,00 (cem mil reais)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.1.053.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
278 - 4.4.90.51.00.00	104 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.042,00
06.001.12.361.0006.2.044.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
283 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.097,48
06.001.12.365.0006.2.206.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	
343 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.363,80
06.001.12.365.0006.2.207.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
345 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.182,61
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.1.064.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E	
858 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
Total Redução:		108.685,89
Receita:1.1.1.2.50.01.00.00000000 Fonte: 1000		33.084,13
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000		28.000,00
Receita:1.1.1.3.03.41.01.01000000 Fonte: 1000		247.000,00
Total da Receita:		308.084,13

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL **KÊMIL EL KADRI** **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PEDREIRA ICA LTDA.

Proc. Adm. nº. 467/2022 - **Inexigibilidade nº** 12/2022 – **Contrato nº** 624/2022 – **Protocolo nº.** 34406/2024

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para o tratamento e destinação final de resíduos e entulhos, em local apropriado e regulamentado pelos órgãos fiscalizadores, em um raio de no máximo 40 KM da sede do Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 07 de Dezembro de 2025, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na CLÁUSULA OITAVA do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em **4,600582%** pela variação do **(INPC)** Índice de Preços ao Consumidor, passando o valor de **R\$ 198.813,68** (cento e noventa e oito mil oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos) para o valor de **R\$ 207.959,97** (Duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) nos termos da Cláusula oitava do Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 207.959,97** (Duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de novembro 2024

Ibiporã, 24 de novembro 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, para manutenção, conservação e melhorias na estrutura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa de Ibiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Ordinária realizada na data de 26 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), no valor de R\$ 59.434,71 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), para manutenção, conservação e melhorias na estrutura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa de Ibiporã, com o objetivo de aprimorar e qualificar o atendimento à pessoa idosa.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de novembro de 2024.

Adriana Ramos

Vice-Presidente do CMDPI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de educação Infantil Carinho Materno, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 06/03/2024a 06/03/2026, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 011/2024, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO DE MENEZES, está situado à R: Ibraim Prudente da Silva, 899 – Vila Esperança, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Elisabete de Castro Jandrese por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Ariane Regina Cazzaro Silva	-
Representante de Professores/Educadores	Marianny Cristhine Bressan	Isabela Nery Azevedo
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Daniela Hatsumi Miajima	Maria de Fátima Dionizio Nardini
Representante de Pais ou Responsáveis	Lariana Hamy Maciel Numada	Rita de Cássia Oliveira
Representante de Pais ou Responsáveis	Josiane Emanuele Roque Santos	Daniele Aline Balestre
Representante de Pais ou Responsáveis	Ana Beatriz Neves	Micheli Keiko Miyajima Caetano
Representante de Pais ou Responsáveis	Aline Daniele Correia Lemes	Miriam Pires

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/03/2024

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024

Aline Ferreira da Costa de Sá

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal 1.808/2003

Ibiporã – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de educação Infantil Carinho Materno, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 14/10/2024a 14/10/2026, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 012/2024, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO DE INFÂNCIA, está situado à R: Hamile Issa Issa, s/nº – Conj. Habitacional Miguel Petri, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Emanuelsen Brassarotot por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Juliana Nogueira Barbosa Greim	-
Representante de	Wanderleia de Souza	Patrícia Silva do Carmo Colheri

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Professores/Educadores		
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Helen Cristine Pereira	Elisângela Santos Oliveira
Representante de Pais ou Responsáveis	Milena Vieira Maia	Jacqueline Muniz Lizieiro Zanquin
Representante de Pais ou Responsáveis	Nicole Gabriele Garcia	Junia Kelly Rocha Soares da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Camila Cristina Trevisan	Alicia Lauane Custódio

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/10/2024
Ibiporã, 04 de dezembro de 2024
Aline Ferreira da Costa de Sá
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** do município de Ibiporã, no uso de sua atribuição, vem por meio deste **convocar** a todos os membros do Conselho para **reunião ordinária a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Esportes de Ibiporã na data de 10 de dezembro de 2024 as 13:00 de forma presencial.**

Segue ordem da pauta da reunião.

- Abertura com o presidente lendo a Ata da última reunião para aprovação e posterior assinatura dos membros participantes da mesma.
- Cessão da palavra ao Sr. Secretário Municipal de Esportes que fara uma explanação sobre as atividades realizadas na atual temporada.
- Abertura da palavra aos membros do conselho.
- Encerramento das atividades do ano de 2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 599, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Retifica o Decreto nº549, de 31 de outubro de 2024, de exoneração de servidora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Retificar o Decreto nº549, de 31 de outubro de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 07 de novembro de 2024, de exoneração de servidora da matrícula nº 48481, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

"[...] o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 10387/2024 [...]"

"[...] a servidora CINTY SORAYA ZUNIGA CHANDIA [...]"

Leia-se:

"[...] o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo **10397/2024** [...]"

"[...] a servidora **CYNTY SORAYA ZUNIGA CHANDIA** [...]"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 604, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidora para exercer o cargo de Diretora Geral da UPA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 27175/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o Sra. DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA, matrícula 36961, para ocupar **interinamente e com ônus** o cargo de Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, para responder e assinar documentos na ausência da atual Diretora a Sra. KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA, matrícula 42281, em face ao período de férias regulamentares de 17 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 609, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Retifica o Decreto nº542, de 15 de dezembro de 2021, de reenquadramento e reposicionamento de servidores aposentados.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 1º.RETIFICARoDecreto nº542, de 15 de dezembro de 2021, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 23 de dezembro de 2021, página 17,que reenquadra e reposiciona servidores aposentados, nas respectivas tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração,passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	[...]	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
				[...]	Classe	Nível	Classe	Nível
9461	MARIA IVONE DE ALMEIDA	ZELADOR	01/11/2016	[...]	A	20	C	24

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	[...]	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
				[...]	Classe	Nível	Classe	Nível
9461	MARIA IVONE DE ALMEIDA	ZELADOR	01/11/2016	[...]	A	20	A	24

Art. 2º.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 610, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Regulamenta a suspensão de prazos no âmbito das sindicâncias e processos administrativos disciplinares em trâmite na Administração Pública Direta Municipal e, promove outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas e providências no sentido de se evitar transcurso de prazos administrativos durante período em que boa parte dos servidores gozarão de férias previamente agendadas;

Considerando a necessidade de se garantir o período de descanso dos servidores que atuam diretamente nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares, cujas férias foram previamente agendadas;

Considerando a inexistência de lei municipal específica que trate da suspensão dos prazos processuais no âmbito administrativo;

Considerando que a suspensão dos prazos não acarretará a paralisação total dos trabalhos referentes às sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito municipal;

Considerando a regra do artigo 373 da Lei nº 2.236/2008 a qual permite à Administração valer-se subsidiariamente da Lei nº 13.105/2015 Código de Processo Civil;

Considerando a regra do artigo 15 da Lei nº 13.105/2015 - Código de Processo Civil, segundo a qual, na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições do CPC poderão ser aplicadas supletiva e subsidiariamente;

DECRETA:

Art. 1º.A suspensão dos prazos processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025.

§1º. Ressalvadas as férias individuais e os feriados instituídos por lei, os servidores que compõem as Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares exercerão suas atribuições originárias durante o período previsto no caput.

§ 2º. Durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências, sessões de julgamento, protocolos, nem atendimento ao público quando referente a Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Art. 2º.Os processos administrativos disciplinares relativos à apuração de faltas funcionais graves e que estejam em fase de conclusão (relatório), não poderão ter os prazos suspensos até que ocorra decisão final e, conseqüente trânsito em julgado administrativo.

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1051, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto nº 575, de 13 de novembro de 2024, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, que atuam nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Complexos Educacionais, Centro Especializado (CAESMI), e Secretaria Municipal de Educação:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- CINTYA WEDDERHOFF MACHADO – matrícula 26161
- MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO – matrículas 23331 e 37151

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



II - Representante dos Complexos Educacionais:

- a) PATRICIA RANIERI SIPOLI – matrículas 20661 e 23651

III – Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil:

- a) ADRIANO DA SILVA MOREIRA – matrícula 43651

IV - Representante das Escolas Municipais:

- a) INGRID BATISTA DA SILVA – matrículas 37371 e 42901

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1052, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dispõe os artigos 39 a 46 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem as Comissões Específicas e Suplentes de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, conforme Decreto nº 575, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, para fins de concessão da progressão horizontal e dá outras providências;

CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SURDEZ CAESMI		
SERVIDOR		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	28101
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	29431

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARINHO MATERNO		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	SUELY ROSA SOUZA	35841
2º MEMBRO	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODRIGUES	39821
3º MEMBRO	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	36641
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	FABIANA VIEIRA BATISTA	44801
2º MEMBRO	THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ	40941
3º MEMBRO	CASSIA CRISTINA GODOI BARDIBIA	41741
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	36261

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃEZINHA DO CÉU		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	MARLI LOPES DE SOUZA	36771
2º MEMBRO	ANA ILZA DA SILVA	34611
3º MEMBRO	SELMA DE ALMEIDA SILVA	31231
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	CAMILA PEREIRA ARAUJO	43941
2º MEMBRO	NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO	40401
3º MEMBRO	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	36111
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	38581

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO DEUS		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	34811



2º MEMBRO	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	31531
3º MEMBRO	VANDA PEREIRA STORCK	38611
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	40811
2º MEMBRO	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO DE AZEVEDO	39251
3º MEMBRO	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	30761
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	20851

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE CLÁUDIO ROMANO		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	SUZIANE APARECIDA DA CONCEICAO LOMBARDI	41381
2º MEMBRO	SHEILA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	41631
3º MEMBRO	IVANIRA DA SILVA BATISTA CUNHA	44401
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI	44161
2º MEMBRO	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	29541
3º MEMBRO	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	43001
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	20891

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	ERIKA MARIA DOS SANTOS	20141
2º MEMBRO	MARIANGELA GARCIA FAVONI	45351
3º MEMBRO	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	30801
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	ALESSANDRA CRISTINA TAVARES	45101
2º MEMBRO	FABIANE FURLAN SASAKI	49501
3º MEMBRO	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	48271
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	42801

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª DÁLGIMA EIK MENDES BORGES		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	MURILO CRISTINO FREIRE	50711
2º MEMBRO	FABIANA LOPES DE MENEZES MIRANDA	44251
3º MEMBRO	DENIRA FRANCISCO ANTONIO	30301
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	NOELLY MAYARA BATISTA	36121
2º MEMBRO	AMANDA GIROTO CARDOSO	41471
3º MEMBRO	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	34031
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	4231 e 29941

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	ANA PAULA GUIMARAES SANTOS	49121
2º MEMBRO	LETICIA AZEVEDO MONTEZINI	50021
3º MEMBRO	LUCIANE CERQUEIRA SILVA	44651
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA BARBOSA	38701
2º MEMBRO	ELITA TIBURCIO ARRUDA	45601



3º MEMBRO	ALINE PANHAM SABAINI SANTOS	48891
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA	39431

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª VANDA LÚCIA APARECIDA FIGUEIREDO		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	THAINARA AFONSO FERNANDES	41111
2º MEMBRO	VERA LÚCIA DE GODOY	41021
3º MEMBRO	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	20871
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	MARINES FERRO VIEIRA	33791
2º MEMBRO	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	34801
3º MEMBRO	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	40871
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	38631

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ZILDA ROMANA DA CONCEIÇÃO		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	40431
2º MEMBRO	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	38521
3º MEMBRO	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	36661
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO	41831
2º MEMBRO	CLEUDETE DA SILVA LEMOS	45081
3º MEMBRO	FABIANA DUARTE CARLOS SANTOS	50821
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	26681

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. MARIA DO CARMO GALVÃO UILLE		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	JANAINA ANGELICA ARAUJO	42581
2º MEMBRO	FLAVIA FABIANI RAVAGNANI SUZUKI	44781
3º MEMBRO	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	22941
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	LUANA FERREIRA PEDROSO	50571
2º MEMBRO	MARIA CRISTINA SAMPAIO LEVINDO	49711
3º MEMBRO	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	41241
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	MAYARA APARECIDA ALVES	41201

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ARACY SALINET VIEIRA		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	41731
2º MEMBRO	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	26291
3º MEMBRO	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	43651
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE	38541
2º MEMBRO	ANGEL LORHAYNE DE SOUZA SANCHEZ REIS	41611
3º MEMBRO	CAMILA CAMPACHI MENEZES	34391
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	40661

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL



PROFª BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	FERNANDA AZORLI RIBEIRO	39761
2º MEMBRO	JAKELINE DE MATTOS	36721
3º MEMBRO	LIDIA MILANIA MAGALHAES LOUREIRO	45121
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	AMANDA TRINDADE DA SILVA	44991
2º MEMBRO	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	41041
3º MEMBRO	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	36101
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	ROSEMARI HENRIQUE SANTOS	41331

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROFª IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	34991
2º MEMBRO	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA	43481
3º MEMBRO	DEBORA PAULA DE ALMEIDA SILVA	41691
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	CELISA GABRIEL DA FONSECA	41451
2º MEMBRO	GISELE MENDES VIANA DE MOURA	50101
3º MEMBRO	JESSICA PATRICIA DE MORAES SILVA	41261
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM	40241

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
RECANTO DOS BAIXINHOS		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	39231
2º MEMBRO	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	40791
3º MEMBRO	TAMIRES AMANDA LIMA	40701
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA	38531
2º MEMBRO	CAMILA CAUS FREITAS	41501
3º MEMBRO	CRISTIANE MORETTO	35351
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	ANA PAULA BETIATI MARQUES	21771 e 31581

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
TEMPO DE INFÂNCIA		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	LILIAN ALVES RODRIGUES GARCIA FLAMIA	48931
2º MEMBRO	SIMONE CRISTINA MARINI TEIXEIRA	41881
3º MEMBRO	PATRICIA SILVA DO CARMO COLHERI	48961
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	PRISCILA CRISTINA COSTA DA ROCHA FRAGA	45171
2º MEMBRO	JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM	39641
3º MEMBRO	WANDERLEIA DE SOUZA	49031
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	EMANUELEN BRASSAROTO	38741

COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL		
PREF. ALBERTO SPIACI		
COMISSÃO ESPECÍFICA EDUCAÇÃO INFANTIL – PERÍODO INTEGRAL		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	31731
2º MEMBRO	JOSIANE CRISTINA COSTA POLIZEL	44241
3º MEMBRO	ILZA DE SOUZA	40751
COMISSÃO SUPLENTE EDUCAÇÃO INFANTIL		
1º MEMBRO	MARTA CLARA DA SILVA	40741



2º MEMBRO	ALESSANDRA DE FREITAS OLIMPIO PEREIRA	41551
3º MEMBRO	TATIANE DE MATOS SA	36741
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	27811 e 32511
COMISSÃO ESPECÍFICA- ENSINO FUNDAMENTAL – PERÍODO PARCIAL PERÍODO MATUTINO		
1º MEMBRO	TANIA APARECIDA DIAZ	33291
2º MEMBRO	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	27741
3º MEMBRO	JOSIANE JANUARIO SILVA	43081
COMISSÃO SUPLENTE - ENSINO FUNDAMENTAL – PERÍODO PARCIAL PERÍODO MATUTINO		
1º MEMBRO	ANDREA KOVESDY	50521
2º MEMBRO	JOSE GONCALVES DA FONSECA NETO	44851
3º MEMBRO	LUCIANA CONCEICAO MACEDO	47451
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	27811 e 32511
COMISSÃO ESPECÍFICA- ENSINO FUNDAMENTAL – PERÍODO PARCIAL PERÍODO VESPERTINO		
1º MEMBRO	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	37341
2º MEMBRO	JOSIANE JANUARIO SILVA	43081
3º MEMBRO	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	42941
COMISSÃO SUPLENTE- ENSINO FUNDAMENTAL – PERÍODO PARCIAL PERÍODO VESPERTINO		
1º MEMBRO	ERICA FREDERICO YAMAMURA	49761
2º MEMBRO	VITOR OLIVEIRA ALVES DA SILVA	49511
3º MEMBRO	LUCINEIA NEVES PEREIRA	42141
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	27811 e 32511

COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª IVANILDES GONÇALVES NALIN		
COMISSÃO ESPECÍFICA (ENSINO FUNDAMENTAL)		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	33821 e 27521
2º MEMBRO	THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO	39941
3º MEMBRO	ALICE PEREIRA LUZ	47431
COMISSÃO SUPLENTE (ENSINO FUNDAMENTAL)		
1º MEMBRO	CLAUDIA SATIE OSAWA KIKUTI	41541
2º MEMBRO	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	46711
3º MEMBRO	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	34441
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	PATRICIA RANIERI SIPOLI	23651 e 20661
COMISSÃO ESPECÍFICA (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
1º MEMBRO	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	34491
2º MEMBRO	EWELLYM KASPCHAK DE MOURA	40881
3º MEMBRO	CAROLINE FRANCHI EVANGELISTA	38601
COMISSÃO SUPLENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
1º MEMBRO	ANA LUIZA BORTOLLETO DA SILVA SANTOS	44831
2º MEMBRO	EDILAINE PEREIRA DA SILVA MORENO	40671
3º MEMBRO	ANDREZA NATALIA DE PAULI	49781
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	PATRICIA RANIERI SIPOLI	23651 e 20661

COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª. VERA LÚCIA PANSARDI CASAGRANDE		
COMISSÃO ESPECÍFICA (ENSINO FUNDAMENTAL)		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	JOICE LESSA MONCAO	39931
2º MEMBRO	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	30901
3º MEMBRO	SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES	39601
COMISSÃO SUPLENTE (ENSINO FUNDAMENTAL)		
1º MEMBRO	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUÇO	20551
2º MEMBRO	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	42891 e 47701
3º MEMBRO	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	40171



CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	LUZIA APARECIDA MARTINS	28011
COMISSÃO ESPECÍFICA (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
1º MEMBRO	MALENA OLÍVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	48951
2º MEMBRO	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	17051
3º MEMBRO	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	35161
COMISSÃO SUPLENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
1º MEMBRO	CAROLINE MEASSI PALACE	44111
2º MEMBRO	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	35051
3º MEMBRO	ELAINE BENATO ROSA	39311
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	LUZIA APARECIDA MARTINS	28011

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO ESPECÍFICA E SUPLENTE		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	47861 e 39371
2º MEMBRO	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	37051
3º MEMBRO	LEILE DE FARIAS FRANÇA PENHA	32361
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	SANDRA REGINA PEDRO	21971
2º MEMBRO	JOSIMARA AMANCIO	20711
3º MEMBRO	ALEX SANDRA DERUZA BENATI	23121 e 31671
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETORA	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	30821
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO- ENS. FUNDAMENTAL		
COMISSÃO ESPECÍFICA E SUPLENTE		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	JOHNNY HIDEAKI DA SILVA MARCELO	47961
2º MEMBRO	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	38901
3º MEMBRO	LARYANE CAMARGO REIS TORESAN	32821
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	THAIS JORGE ALVES	50241
2º MEMBRO	CLEVERSON PAVANELI	49891
3º MEMBRO	FLAVIANY KARLA MENEGUETI	43471
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	21981 e 29491

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO DE MENEZES ENS. FUNDAMENTAL		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	PATRICIA DE CARVALHO	47411 e 78451
2º MEMBRO	ELIANE DE FATIMA SOUZA	22431 e 27771
3º MEMBRO	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	40271 e 43241
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	SILVANIA RAMOS	34551
2º MEMBRO	ANNA PATRICIA PENHA	48831
3º MEMBRO	ISABELA NERY AZEVEDO	48491
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	25871 e 26771

ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALICE ROMA BOTTI SCHMITT ENS. FUNDAMENTAL		
COMISSÃO ESPECÍFICA-MATITUNO		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	MARIANA ALEXANDRE FERREIRA	41891
2º MEMBRO	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	32911 e 47681
3º MEMBRO	MARIA JOSÉ GIMENES OLIVEIRA	31691
COMISSÃO SUPLENTE -MATITUNO		
1º MEMBRO	VANESSA FREDERICO PIMENTA	38341
2º MEMBRO	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	40311 e 48371
3º MEMBRO	MARIA ANGELICA DA SILVA DE SA	34141 e 45871
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		



ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	21681 e 29951
COMISSÃO ESPECÍFICA - VESPERTINO		
1º MEMBRO	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	45341
2º MEMBRO	FLAVIA ANGELICA MENDES	45891
3º MEMBRO	MASSAO KAWAHAMA	46161
COMISSÃO SUPLENTE- VESPERTINO		
1º MEMBRO	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	29181
2º MEMBRO	SAMIA RODRIGUES DA SILVA NOBREGA	46111
3º MEMBRO	MARIANA ALEXANDRE FERREIRA	41891
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	21681 e 29951

ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALDIVINA MOREIRA DE PAULA ENS. FUNDAMENTAL		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	ANDRESSA MAGALHAES SAMPAIO DA SILVA	47661
2º MEMBRO	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	38981
3º MEMBRO	INGRID BATISTA DA SILVA	37371 e 42901
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	17281 e 34271
2º MEMBRO	SUELLEN ESTANISLAU CERINO	47481
3º MEMBRO	ELAINE CRISTINA CANDIDO	20631 e 25801
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	33861 e 38461

ESCOLA MUNICIPAL PROFª HELENA HATSUE KAKITANI ENS. FUNDAMENTAL		
COMISSÃO ESPECÍFICA E SUPLENTE		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	THIAGO FRANCISCO CESAR	47101
2º MEMBRO	GIMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	44921
3º MEMBRO	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	43981
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS	38251
2º MEMBRO	ANGELICA BATISTA MOREIRA	40001
3º MEMBRO	DANIELA FERNANDES DE AGUIAR BELTRAME	47461
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	37031 e 43281

ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA INÊS RODRIGUES DE MELLO ENS. FUNDAMENTAL		
COMISSÃO ESPECÍFICA (PERÍODO MATUTINO)		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	EDNEIA REGINA LIZIEIRO	27621
2º MEMBRO	IVETE BONFIM LEDO PINTO	27721
3º MEMBRO	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	21741
COMISSÃO SUPLENTE (PERÍODO MATUTINO)		
1º MEMBRO	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	27961
2º MEMBRO	LOURDES MARCELINO	29361
3º MEMBRO	NÁTALIA HELOISY PEQUENO PIRES	45431
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	28791
COMISSÃO ESPECÍFICA (PERÍODO VESPERTINO)		
1º MEMBRO	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	23531 e 28961
2º MEMBRO	SANDRA AKEMI SUSAKI SEKI	27021
3º MEMBRO	VALÉRIA DE PROENÇA REZENDE	47601
COMISSÃO SUPLENTE (PERÍODO VESPERTINO)		
1º MEMBRO	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES MARTINS	48741
2º MEMBRO	GIOVANA CARDIN BOTELHO	44971



3º MEMBRO	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	34281
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	28791

ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALMERINDA FELIZETTI DO NASCIMENTO		
ENS. FUNDAMENTAL		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	26051 e 26861
2º MEMBRO	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	24591 e 35681
3º MEMBRO	IVONETE DIAS	21711 e 32891
COMISSÃO SUPLENTE		
1º MEMBRO	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	29071
2º MEMBRO	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	29761
3º MEMBRO	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	29021
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLA	26811 e 43401

ESCOLA MUNICIPAL PROFº CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES		
ENS. FUNDAMENTAL		
COMISSÃO ESPECÍFICA E SUPLENTE (PERÍODO MATUTINO)		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	38241
2º MEMBRO	MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO	39471
3º MEMBRO	CLÁUDIA REJANE COLOGNESE ARCHANJO GUADALINE	27921
COMISSÃO SUPLENTE (PERÍODO MATUTINO)		
1º MEMBRO	AANGELICA VENDRAMINI LOPES ALBA	37591
2º MEMBRO	TATIANI BATISTA DOS SANTOS	42871
3º MEMBRO	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	32981
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	JAQUELINE BERBEL	28601 e 29451
COMISSÃO ESPECÍFICA (PERÍODO VESPERTINO)		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	DICELIS APARECIDADE MORAES FERREIRA	43391
2º MEMBRO	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	30311
3º MEMBRO	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	40481
COMISSÃO SUPLENTE (PERÍODO VESPERTINO)		
1º MEMBRO	ADRIANA ARAUJO FURLAN	29261
2º MEMBRO	FERNANDA CRISTINA PASCOAL	37761
3º MEMBRO	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	34261
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	JAQUELINE BERBEL	28601 e 29451

ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB		
COMISSÃO ESPECÍFICA (PERÍODO MATUTINO)		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	33811
2º MEMBRO	ELISNGELA FERNANDES DIAS DE LIMA	46151
3º MEMBRO	MARISTELA YUKA ZAMA BOVOLENTA	46321
COMISSÃO SUPLENTE (PERÍODO MATUTINO)		
1º MEMBRO	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	22271
2º MEMBRO	JÉSSICA REIS CORREIA CONTATO	38811
3º MEMBRO	ROSEMARY INES MARCELINO	27821
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	LUCIANA BRESSAM	26901 e 28651
COMISSÃO ESPECÍFICA (PERÍODO VESPERTINO)		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	ANA PAULA GARCIA GIROTO	29101
2º MEMBRO	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	23171
3º MEMBRO	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO	34371
COMISSÃO SUPLENTE (PERÍODO VESPERTINO)		
1º MEMBRO	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	28731
2º MEMBRO	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	23141
3º MEMBRO	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	37191
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		



ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	LUCIANA BRESSAM	26901 e 28651

**ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA
ENS. FUNDAMENTAL**

COMISSÃO ESPECÍFICA

ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	ELIZA CARVALHO TONASSE	37871
2º MEMBRO	MICHEL DA SILVA ALMEIDA	45411
3º MEMBRO	JOSIANE VILELA GROU	41761

COMISSÃO SUPLENTE

1º MEMBRO	CAMILA LOPES KIKUTI	43151
2º MEMBRO	MARIKA SAWAGUTI	33831
3º MEMBRO	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	28991

CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA

ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR I	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	36491 e 43271

ESCOLA MUNICIPAL PROFº NELSON JOÃO SPERANDIO

COMISSÃO ESPECÍFICA

ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	SANDRA REGINA ALVES	48781
2º MEMBRO	JOELMA CARDOSO DE LIMA	48611
3º MEMBRO	NEUCELIA MELLO DA SILVA SANTOS	40331

COMISSÃO SUPLENTE

1º MEMBRO	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	22421
2º MEMBRO	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	34701 e 48311
3º MEMBRO	NICOLE FERNANDA DA SILVA	47711

CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA

ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETOR	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	27341

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DIREÇÃO ESPORTIVA

COMISSÃO ESPECÍFICA/ SUPLENTE

ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	CLAUDINEI BENEDITO	18751
2º MEMBRO	CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG	18691
3º MEMBRO	JAYME LUIZ LINO	25751
SUPLENTE	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	25351

CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA

ORDEM	NOME	MATRICULA
SECRETÁRIO	CLAUDIO MARCOS GOZZO	50931



SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.		
COMISSÃO ESPECÍFICA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
1º MEMBRO	DRIELLY MOIMAS DE ALMEIDA	44771
2º MEMBRO	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	16241
3º MEMBRO	ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA	48981
SUPLENTE	REGINA MARIA BATINI DUTRA	4971
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
SECRETÁRIO	ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	46631

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1063, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 095/2023.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
10416/24	43931	SILVANA REGINA PAVARINA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Educação Especial em Deficiência Intelectual	14/10/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1064, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Áreas de Endemias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48 e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno Protocolado sob nº. 32992/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI – matrícula 34331, para responder pela Função de Confiança – **símbolo FC-7** – como **Supervisora de Áreas de Endemias**, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares de PITER DE SOUZA, matrícula 41321, no período de 02 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.



Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1065, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Endemias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48 e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Comunicado Interno Protocolado sob nº. 32992/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS – matrícula 36731, para responder pela Função de Confiança – símbolo **FC-4** – como **Chefe da Divisão de Endemias**, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares de RAFAEL DE PAULA SOUZA, matrícula 36231, no período de 09 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1068, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Educador Infantil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação do candidato requerido pelo Protocolo nº.11675/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à candidata abaixo relacionada, convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, a prorrogação da Posse e do Exercício por mais 15 dias, contados da data do término da primeira prorrogação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
11675/2024	GIOVANNA PAVARINA	Educador Infantil	556/2024 – Publicação – 11/11/2024	26/11/2024	10/12/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1074, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora da Equipe de Enfermagem da UPA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 27175/24 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **interinamente e com ônus** a servidora RENATA MENEGHIN DE ALCANTARA, matrícula 50401, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Equipe de Enfermagem da UPA – símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período em que a atual coordenadora DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA, matrícula 36961, cobre a direção geral da UPA no período de 17 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.



Art. 4º. Fica suspenso no período de 17 a 31 de dezembro os efeitos da Portaria nº 058/24 que designou DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA, matrícula 36961, como Coordenadora da Equipe de Enfermagem da UPA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1090, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Instaura Processo de Sindicância Investigatória nº 016/2024, para apuração de fatos no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 385 de 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO os artigos 248, inciso III e 258 da Lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as orientações jurídicas repassadas a esta Secretaria através do Comunicado Interno nº 165/2024 – Setor Consultivo da Procuradoria Geral do Município de Ibiporã – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 249, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração do PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 016/2024, com vistas a apurar supostas irregularidades no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano.

Art. 2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2.236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO – matrícula funcional nº 43891, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE – matrícula funcional nº 10221, ocupante do cargo de Psicólogo; e FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO – matrícula funcional nº 27401, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º. Designar os servidores: IRWIM PEREIRA DE LIMA – matrícula funcional nº 35101, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e JULIANA CRUZATTI VICENTE – matrícula funcional nº 43211, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

Art. 4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art. 5º. Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º. Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.

Parágrafo único. Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.

Art. 7º. Conceder, com fulcro no artigo 251 da Lei nº 2.236/2008 o prazo de 3 (três) dias úteis (contados da publicação desta portaria) para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 8º. Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.

Art. 9º. Autorizar a participação dos suplentes da referida comissão em todos os atos do processo ou sempre que se julgar necessário.

Art. 10. Autorizar a Comissão a proceder ao cadastro prévio de e-mail, telefone e WhatsApp das partes envolvidas e procuradores, como forma de facilitar e agilizar as diligências necessárias ao processo.

Art. 11. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1081, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede à servidora Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, sob o nº do Protocolo 11713/2024 de 25/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora LUISA GUEDES DI MAURO, matrícula 44701, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, a partir do dia 25 de novembro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1082, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede à servidora Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo 33224/2024.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 1º. Conceder à servidora ELLEN MIRIAM PEDRO TINI, matrícula 29741, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, a partir de 20 de novembro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIANº. 1092, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Maternidade para a servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 11808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA, matrículas 34541 e 47071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Docente, a Licença Maternidade de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 21 de novembro de 2024 com término em 19 de maio de 2025.

Art. 2º. Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1095, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Divulga o cronograma do processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 34, 35 e 37 ao 45 da Lei nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho deverá ser aplicada periodicamente, a todos os servidores públicos efetivos e estáveis da Administração Direta do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR o início do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e o cronograma, conforme Decreto nº 589, de 28 de novembro de 2023, para fins de concessão da progressão vertical e das outras providências;

04/12/2024	Início das atividades para o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho 2024-2025
04/12/2024	Início da formação das subcomissões da Equipe de Trabalho em cada setor (sorteio das equipes avaliadoras)
16/12/2024 a 16/01/2025	Período para aplicação do Processo Eletrônico de Avaliações de Desempenho e ciência dos servidores avaliados.
03/02/2025	Divulgação do resultado – art. 27 do decreto 589/23.
04/02/2025 a 05/02/2025	Período destinado para recursos sobre as notas atribuídas por meio de protocolos e formulário específico (anexo VI).
21/02/2025	Homologação do Processo de Avaliação de Desempenho

Art. 2º. Este cronograma está sujeito a alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SAMAE

PORTARIA Nº 156/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 578/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor EDERSON MARCOS CARVALHO PIMENTA, matrícula nº 2711, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 002 de 02/01/2024.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "A" para a Classe "B", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro do corrente ano. Ibiporã-PR, 03 de dezembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente



MUNICÍPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
05/12/2024
Pág. 1/1

Decreto nº 617/2024 de 05/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3295/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
19 - 3.3.90.47.00.00	1045 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
18.001.17.122.0018.2.215.	MANUTENÇÃO DA FROTA - SAMAE	
23 - 3.3.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
26 - 3.3.90.39.00.00	1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
18.001.28.846.0000.0.009.	ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
35 - 3.3.90.93.00.00	1045 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.1.143.	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
42 - 4.4.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
18.002.17.512.0018.1.144.	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
47 - 4.4.90.51.00.00	1045 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00
18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	
57 - 3.3.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
65 - 3.3.90.39.00.00	1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.2.138.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
82 - 3.3.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
86 - 3.3.90.39.00.00	1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
90 - 4.4.90.52.00.00	1045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Total Suplementação:	343.500,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



MUNICÍPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná

** Elotech **
05/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
16 - 3.3.90.39.00.00	1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
18.001.28.846.0000.0.009.	ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
34 - 3.3.90.91.00.00	1045 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.1.144.	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
48 - 4.4.90.61.00.00	1045 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.500,00
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.1.145.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	
72 - 4.4.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
18.003.17.512.0018.2.138.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
77 - 3.1.90.11.00.00	1045 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
78 - 3.1.90.16.00.00	1045 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
18.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
18.004.17.512.0018.2.139.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
94 - 3.1.90.11.00.00	1045 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
97 - 3.1.91.13.00.00	1045 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.000,00
	Total Redução:	343.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã , Estado do Paraná,
em 05 de dezembro de 2024.

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 884/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o preço médio (Preço Consumidor) da Tabela ANP para a região de Londrina

Objeto: Aquisição parcelada de combustível para o SAMAE.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 06/12/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 19/12/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 19/12/2024**

O pregoão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 607.920,00(seiscentos e sete mil, novecentos e vinte reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portalthransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

SAMAE – IBIPORÃ - PR

Av. Santos Dumont, 565 – Centro – Ibiporã – PR

Fone: (43) 3258-8195 – CEP 86200-000

ADOÇÃO DE PADRÃO PARA COMPRAS DE MOTOCICLETAS

Objeto: Adoção de Padrão da Marca Honda, levando-se em conta os todos os Princípios norteadores da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Informações: (43) 3258 8161. Ibiporã, 05 de dezembro de 2024. Gustavo Toneli de Sá – Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial